



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.341, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987 "Abre Crédito Adicional, Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS; DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 46.413.000,00 (Quarenta e seis milhões, quatrocentos e treze mil cruzados), em favor das seguintes dotações do Orçamento Vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU:

Atividade — 0101.01010212.01 3111.00 — Pessoal Civil ... Cz\$ 8.400.000,00 TOTAL ... Cz\$ 8.400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Atividade — 0203.03070232.07 3132.00 — Outros Serviços e Encargos. Cz\$ 1.500.000,00 TOTAL ... Cz\$ 1.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Atividade — 0702.10600212.03 3111.00 — Pessoal Civil ... Cz\$ 10.953.900,00 TOTAL ... Cz\$ 10.953.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Atividade — 0802.08421882.03 3111.00 — Pessoal Civil ... Cz\$ 25.559.100,00 TOTAL ... Cz\$ 25.559.100,00 TOTAL GERAL ... Cz\$ 46.413.000,00

Art. 2º — Os recursos para tal fim advêm da antecipação da receita embasada em cálculos matemáticos, e pelo comparativo da receita prevista arrecadada até a presente data projetada para dezembro conforme detalhamento abaixo discriminado:

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1987

- 1 — Arrecadação do 1º período de 1986 (janeiro à novembro) Cz\$ 281.139.913,32
2 — Arrecadação do 2º período de 1986 (dez.) Cz\$ 49.700.720,61
3 — Arrecadação do 1º período de 1987 (janeiro à novembro) Cz\$ 771.178.885,87
4 — Receita prevista para 1987 ... Cz\$ 477.107.290,00

Handwritten number 1341 with a diagonal line through it.

TAXA DE INCREMENTO

■ = 770.384.525,17 / 281.139.913,32 X 100 = 274,02%

■ = 274,02% - 100% = 174,02%

ARRECAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1986 X

Cz\$ 49.700.720,61 X 174,02% = Cz\$ 86.489.194,00 Cz\$ 49.700.720,61 + Cz\$ 86.489.194,00 = Cz\$ 136.189.914,61

C.A. = 477.107.290,00 - (771.178.885,87 + 136.186.914,61)

C.A. = 477.107.290,00 - 907.368.800,48

C.A. = 430.261.510,48

Tendência de excesso ... Cz\$ 430.261.510,48 Créditos Adicionais Suplementares Abertos no Exercício ... Cz\$ 383.848.236,00

Cz\$ 46.413.274,48

VALOR A SER SUPLEMENTADO Cz\$ 46.413.000,00

Art. 3º — Fica o Poder Executivo, de acordo com o art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a utilizar até o limite de 30% (trinta por cento), do valor deste Crédito Adicional Suplementar, instituído através desta Lei com as finalidades dos incisos I, II, III do Art. 4º da Lei nº 1.169, de 10 de dezembro de 1986.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 09 de dezembro de 1987

Projeto nº 265/87. Mensagem nº 93/87 Publicado 10/12/87 U Gentual.